



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA **NONA SESSÃO ORDINÁRIA**, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2017.

MESA EXECUTIVA: **AMARILDO APARECIDO CORREA**
FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM
JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil e dezessete, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: AMARILDO APARECIDO CORREA, ANTÔNIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL, ÉLCIO ALVES DOS SANTOS, FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM, JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS, JULIANA DA SILVA, MICHELLE MATIE MORIKAWA, MINORU PAULO TAKAZAKI, WALDENEI SIMÕES, cujos nomes constam da folha de presença em anexo, realizou-se a NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência do Vereador AMARILDO APARECIDO CORREA e secretariado pelos Vereadores Flávio José de Amorim e José Andrade dos Santos. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida solicitou ao vereador José Andrade dos Santos que fizesse a leitura bíblica. Prosseguindo determinou a Secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 17 de abril de 2017, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Continuando determinou a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 145/2017 de 12 de abril de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Acácio Secci, encaminhando o Projeto de Lei nº 024/2017 datado de 12 de abril de 2017, Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2018, e dá outras providências: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Projeto de Lei nº 025/2017, de 18 de abril de 2017, de autoria dos vereadores Amarildo Aparecido Correa e Waldenei Simões, Súmula: Denomina a Rua Projetada “A” da área de terras remanescente dos Lotes nº 78-B e 79-A, Matrícula nº 6.564, da Secção Central de Assaí; Projeto de Lei nº 026/2017, de 20 de abril de 2017, de autoria da vereadora Michelle Matie Morikawa, Súmula: Proíbe a inauguração e a entrega de obras públicas incompletas ou que, embora concluídas, não atendam ao fim a que se destinam. Ambos despachados A COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS E VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO PARA OPINAR; Convite da Escola Professora Maria Mitiko Tsuboi, para visitar a Exposição do Projeto “conhecendo nossa Cidade” em homenagem ao 85º aniversário de Assaí, a realizar-se no dia 28 de abril de 2017; Convite de autoria da Senhora Josiane Ap. Santana Cheffer, Coordenadora do Polo UAB de Assaí, para prestigiar a cerimonia de Colação de Grau dos alunos dos cursos de Pedagogia e História da Universidade Estadual de Maringá, a ser realizada às dezoito horas e trinta minutos do dia 27 de abril de 2017, no Auditório do Colégio Estadual Barão do Rio Branco: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Voto de Pesar de autoria do vereador Antônio Menegildo Gavião Manoel, à família do Senhor Agenor Vendrametto, em virtude de seu falecimento no dia 15 de abril de 2017:



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

DEFERIDO; Indicação nº 052/2017, de 17 de abril de 2017, de autoria do vereador Antônio Menegildo Gavião Manoel, solicitando a contratação de frente de trabalho para realizar serviços de limpeza geral em todo o município de Assaí; Indicação nº 053/2017, de 20 de abril de 2017, de autoria do vereador José Andrade dos Santos, solicitando obras de revitalização e reforma geral da Praça existente no prédio do antigo fórum de nossa cidade: OFICIE-SE. Terminado os despachos, por Questão de Ordem o Vereador Antônio Menegildo Gavião Manoel, após fazer suas considerações, solicitou que o Projeto de Lei sob nº 025/2017, já com seus respectivos pareceres favoráveis, fosse inserido na presente ordem do dia e votado em única discussão e votação. O Senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do pedido do vereador Gavião, ninguém desejando se manifestar, foi aprovado por unanimidade de votos. Passou-se em seguida ao período da ORDEM DO DIA. O Senhor Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Viação Obras Pública e Planejamento, opinando favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei nº 025/2017, de 18 de abril de 2017, de autoria dos vereadores Amarildo Aparecido Correa e Waldenei Simões, Súmula: Denomina a Rua Projetada “A” da área de terras remanescente dos Lotes nº 78-B e 79-A, Matrícula nº 6.564, da Seção Central de Assaí. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Esgotadas as matérias em pauta, passou-se ao período final das EXPLICAÇÕES PESSOAIS. O Senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Pronunciamentos dos senhores vereadores foram gravados em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determina o artigo 145, § 2º, alínea “e”, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

ENCERRAMENTO.

Esgotadas as matérias em pauta e nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, imprensa, munícipes assaienses, funcionários, e em nome de Deus declarou por encerrado os trabalhos da presente Sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ATA.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.